

**EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2025, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO EFETIVO E CONSTITUIÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA**  
**POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (PPES)**

O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da **POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (PPES)**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, nas Leis Complementares Estaduais nº 46/1994 e nº 1.059/2023, e demais legislações correlatas, bem como no Edital de Abertura nº 001/2025,

**Considerando** os princípios constitucionais da legalidade, isonomia, razoabilidade, segurança jurídica e eficiência administrativa;

**Considerando** que compete à Comissão do Concurso Público deliberar sobre ocorrências não previstas no edital, nos termos do item 22.15;

**Considerando** os fundamentos técnicos da fisiologia do exercício acerca da necessidade de intervalo adequado para recuperação muscular, metabólica e neuromuscular após esforço físico intenso;

**Considerando** que a literatura científica especializada, conforme diretrizes *do American College of Sports Medicine e da National Strength and Conditioning Association*, recomenda intervalo de 48 (quarenta e oito) a 72 (setenta e duas) horas para recuperação adequada após exercícios de alta intensidade;

**Considerando** os estudos descritos na obra *Physiology of Sport and Exercise*, de **Jack H. Wilmore e David L. Costill**, que demonstram redução temporária da força e da eficiência neuromuscular nas 48 a 72 horas subsequentes a esforço máximo;

**Considerando** que a reaplicação do Exame de Aptidão Física deve ocorrer em condições fisiológicas adequadas, garantindo igualdade material entre os candidatos;

**TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO para a REAPLICAÇÃO DO EXAME DE APTIDÃO FÍSICA (EAF) aos candidatos sub judice**, observando-se:

- I. A reaplicação será realizada respeitando-se intervalo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas entre a realização do teste anterior e a nova avaliação, sendo 72 (setenta e duas) horas o período considerado fisiologicamente mais adequado para plena recuperação funcional.
- II. O intervalo estabelecido fundamenta-se em critérios técnicos de recuperação muscular, reposição de glicogênio e restauração da capacidade neuromuscular, não configurando benefício individual, mas medida de natureza científica destinada a assegurar desempenho em condições equivalentes.
- III. Os candidatos sub judice deverão comparecer ao local de realização do Exame de Aptidão Física munidos da respectiva decisão judicial que ampara sua participação na reaplicação.
- IV. Os candidatos inscritos na condição de pessoa com deficiência (PcD) que tenham obtido decisão judicial determinando a concessão de adaptação razoável deverão comparecer munidos do respectivo indicativo/decisão que comprove a autorização da adaptação deferida.
- V. Permanecem inalteradas as demais regras constantes no Edital de Abertura nº 001/2025.

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital de Convocação.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. Ficam convocados, para a realização do exame de aptidão física, conforme o quantitativo estipulado no Edital de Abertura, os candidatos relacionados no Anexo Único desta publicação.
- 1.2. Os candidatos convocados deverão observar atentamente todas as instruções contidas no edital de abertura, suas retificações (quando houver) e as constantes nesta publicação.

**2. DA CONVOCAÇÃO**

- 2.1. O Exame de Aptidão Física (EAF) será realizado exclusivamente na data, horário e local informados no Anexo Único desta publicação, não sendo permitido a realização destes de forma diversa ao estipulado.
- 2.2. O candidato, obrigatoriamente, deve visualizar seu local e horário do teste, podendo imprimir seu cartão de convocação através do endereço eletrônico [www.idcap.org.br](http://www.idcap.org.br), acessando a “Área do Candidato”, no link “Mais Informações”.

**2.3. OS PORTÕES DOS LOCAIS DE PROVA SERÃO FECHADOS CONFORME O HORÁRIO INDIVIDUAL DE CADA CANDIDATO CONVOCADO. SERÁ TERMINANTEMENTE PROIBIDO O INGRESSO DO CANDIDATO APÓS O FECHAMENTO DOS PORTÕES E FORA DO HORÁRIO ESTABELECIDO NA CONVOCAÇÃO.**

**2.3.1.** Os portões serão abertos 30 (trinta) minutos antes do horário fixado para o seu fechamento.

**2.4.** Não haverá, por qualquer motivo alegado, remanejamento e/ou trocas de horários para o ingresso do candidato no local de prova. Será seguido o horário estabelecido na convocação, o descumprimento acarretará na ausência do candidato para realização da etapa, conseqüentemente, eliminação do processo seletivo privado.

**2.5.** O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado, munido de:

- **Documento oficial de identificação com foto:** conforme indicado no edital de abertura;
- **Termo de Responsabilidade e triagem,** contendo questionário respondido pelo candidato preferencialmente no dia da aplicação, datado e assinado, conforme modelo disponível no anexo do Edital;
- **Atestado médico, que deverá:**
  - a) ser apresentado em via original, física (impresso ou manuscrito);
  - b) conter o nome completo e o número do documento de identidade do candidato;
  - c) declarar, de forma expressa, que o candidato está apto a realizar atividades físicas, em especial o Exame de Aptidão Física, conforme os exercícios e critérios previstos do Edital nº 001/2025 da Polícia Penal do Espírito Santo, na data designada para sua realização.
  - d) conter o nome completo do médico, número de inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM) e assinatura do profissional;
  - e) ter sido emitido no prazo máximo de 30 (trinta) dias anteriores à realização do exame de aptidão física.

**2.5.1** No anexo V do Edital de abertura, encontra-se um modelo de laudo médico para fins de realização do Exame de Aptidão Física. O referido modelo tem caráter meramente exemplificativo, com o objetivo de orientar e facilitar sua emissão. Serão aceitos laudos emitidos em formato diverso, desde que apresentem estrutura e conteúdo equivalentes ao modelo disponibilizado e contenham, de forma expressa, todas as informações obrigatórias previstas no subitem 13.3 do edital, inciso III.

**2.5.2.** O candidato que deixar de apresentar, no momento da identificação, documento oficial com foto, atestado médico, termo de responsabilidade e triagem, ou não o apresentar conforme especificado, não poderá realizar o Exame de Avaliação Física, sendo conseqüentemente eliminado do certame.

**2.6.** Para realização desta etapa, o candidato deverá comparecer ao local com roupa apropriada para prática de atividade física (camisa de malha ou camiseta, bermuda, legging, calção ou calça de agasalho e tênis/calçado fechado).

**2.6.1.** O candidato que não se apresentar vestido adequadamente, não realizará os testes, sendo considerado eliminado na prova de avaliação física.

**2.6.2.** O candidato deverá adentrar ao local da prova já munido dos documentos necessários e vestido adequadamente, caso não esteja não sendo permitido sua permanência no local e/ou recebimento de quaisquer documentos ou materiais após o horário de fechamento dos portões.

**2.7.** O candidato poderá utilizar boné e dilatador nasal, assim como transportar garrafa com líquido de sua preferência, desde que não a descarte no local de realização do teste físico.

**2.7.1.** O IDCAP disponibilizará acesso a água potável para livre consumo dos candidatos no local de realização dos testes.

**2.7.2.** Não será fornecido alimento aos candidatos e nem haverá lanchonete disponível no local de realização dos testes, recomendando-se ao candidato que leve seu próprio lanche, água para o seu consumo ou outro líquido de sua preferência, exceto bebidas alcoólicas.

**2.8.** No dia da realização do EAF não será permitido ao candidato entrar ou permanecer no local de exame portando arma(s), mesmo aqueles amparados pela Lei Federal nº 10.826/2003, sendo eliminado do certame caso descumpra o determinado.

**2.9.** Não caberá ao IDCAP e/ou PPES qualquer responsabilidade de realizar a guarda dos pertences pessoais dos candidatos, devendo os mesmos levarem consigo apenas o necessário para realização do teste de aptidão física.

**2.10.** Não será permitido o uso de aparelhos eletrônicos, sob pena de eliminação do concurso público.

**2.11.** Nenhum candidato poderá retirar-se do local de aplicação do EAF sem a autorização expressa do responsável pela aplicação.

**2.12.** Não será permitida a permanência de candidatos que já tenham terminado a avaliação no local de realização destas. Após o término, os candidatos deverão retirar-se imediatamente do local.

### **3. DA CANDIDATA EM ESTADO DE GRAVIDEZ OU PUERPERAL:**

- 3.1.** A candidata que, no dia da realização do Exame De Aptidão Física, apresentar atestado médico comprovando gravidez ou estado puerperal, terá a opção de realizar o exame em nova data, após 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data do parto ou do término do período gestacional, conforme conveniência da PPES, sem prejuízo de sua participação nas demais fases do Concurso Público.
- 3.2.** Caso a candidata seja eliminada nas fases posteriores ao Exame De Aptidão Física, será automaticamente eliminada do Concurso Público, perdendo o direito de realizar o Exame De Aptidão Física após 180 (cento e oitenta) dias a contar da data do parto, ou o fim do período gestacional.
- 3.3.** A candidata deverá comparecer, na data, local e horário indicados no edital de convocação para o Exame de Aptidão Física, munida de atestado médico original, emitido por médico especialista na área correspondente ao seu estado, que contenha, expressamente, a confirmação da gravidez e o período gestacional. O atestado deve apresentar, de forma legível, a data, assinatura, carimbo e CRM do profissional responsável.
- 3.4.** O atestado médico deverá ser entregue no momento de identificação da candidata para a realização do Exame De Aptidão Física, não sendo aceita a entrega de atestado médico em outro momento.
- 3.5.** A candidata que não entregar o atestado médico indicando sua condição e se recusar a realizar o Exame De Aptidão Física alegando estado de gravidez ou puerperal, será eliminada do concurso.
- 3.6.** A candidata que apresentar atestado médico comprovando estado de gravidez ou puerperal e, ainda assim, optar por realizar o Exame De Aptidão Física, deverá apresentar outro atestado médico que declare, expressamente, sua aptidão para a realização dos testes físicos previstos neste Edital, isentando a banca examinadora de qualquer responsabilidade por eventual intercorrência durante a execução dos testes. Além disso, deverá apresentar, obrigatoriamente, todos os exames exigidos no item referente ao Exame De Aptidão Física.
- 3.7.** No prazo de até 30 (trinta) dias após o parto ou a interrupção da gestação, a candidata deverá encaminhar ao IDCAP, conforme o caso:
- a) certidão de nascimento da criança, contendo a data do nascimento; ou
  - b) atestado médico, contendo a data da interrupção da gestação, devidamente assinado, carimbado e com o número do CRM do profissional emissor.
- 3.8.** O envio deverá ser feito para o e-mail [atendimento@idcap.org.br](mailto:atendimento@idcap.org.br), com a devida identificação do certame, nome completo da candidata e número de inscrição.
- 3.9.** A candidata que deixar de apresentar qualquer dos documentos médicos nos dois momentos ou que apresentá-los em desconformidade com este edital será eliminada do concurso.

### **4. DO EXAME DE APTIDÃO FÍSICA (EAF):**

- 4.1.** O Exame de Aptidão Física - EAF, visa aferir a capacidade física mínima necessária para suportar, física e organicamente, as exigências do cargo.
- 4.2.** Os candidatos deverão observar os testes estabelecidos no edital de abertura.
- 4.3.** O EAF será realizado por baterias divididas por gênero.
- 4.4.** Todos os testes, que compõe o EAF, terão caráter eliminatório.
- 4.5.** O candidato que for eliminado em qualquer um dos testes do EAF não prosseguirá para os testes seguintes.
- 4.6.** Eventuais questionamentos deverão ser apresentados na fase de recurso contra o EAF, não sendo cabíveis no momento da eliminação.
- 4.7.** Não será permitido ao candidato, ocasionando sua eliminação:
- a) Depois de iniciada a prova, abandonar o local antes da liberação do examinador;
  - b) Dar ou receber qualquer tipo de ajuda técnica ou física;
  - c) Utilizar relógio, celulares ou qualquer aparelho eletrônico;
  - d) Utilizar fone de ouvido.
- 4.8.** O candidato que descumprir as orientações deste edital estará eliminado do certame.
- 4.9.** Não caberá ao IDCAP ou PPES qualquer responsabilidade por eventuais enfermidades e/ou lesões que possam acometer o candidato no decorrer dos testes, sob qualquer circunstância.
- 4.10.** Os casos de alteração psicológica ou fisiológica temporária ou permanente (estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas, etc.), que impossibilitem a realização do teste ou diminuam a capacidade física dos candidatos, não serão levados em consideração, não sendo permitido nenhum tratamento privilegiado.
- 4.11.** Todos os testes serão filmados durante o período em que o candidato estiver realizando as provas e em nenhuma hipótese a gravação será disponibilizada ao candidato.

**4.12.** Dúvidas poderão ser esclarecidas através Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC do IDCAP por meio do “Fale Conosco” (e-mail) no endereço eletrônico [www.idcap.org.br](http://www.idcap.org.br).  
E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente.

Aracruz/ES, 27 de fevereiro de 2026.

**Instituto de Desenvolvimento e Capacitação**  
**IDCAP**

**Convocação para reaplicação do Exame de Aptidão Física**

INSCRIÇÃO	NOME	LOCAL DE PROVA	ENDEREÇO	DATA DE PROVA	SALA
197052680	ABRAMO FELETTI FILHO	EAMES - ESCOLA DE APRENDIZES MARINHEIROS DO ESPÍRITO SANTO-	Rua Inhoá - S/N Centro de Vila Velha, Vila Velha - ES	11/03/2026 16:00	BAT-04-M
197042229	ALEXANDRE GOMES	EAMES - ESCOLA DE APRENDIZES MARINHEIROS DO ESPÍRITO SANTO-	Rua Inhoá - S/N Centro de Vila Velha, Vila Velha - ES	11/03/2026 16:00	BAT-04-M
197014466	ALEXANDRE NICKEL JUNIOR	EAMES - ESCOLA DE APRENDIZES MARINHEIROS DO ESPÍRITO SANTO-	Rua Inhoá - S/N Centro de Vila Velha, Vila Velha - ES	11/03/2026 16:00	BAT-04-M
197017451	ALLINE MARRAYRA DO ROSÁRIO PEREIRA	EAMES - ESCOLA DE APRENDIZES MARINHEIROS DO ESPÍRITO SANTO-	Rua Inhoá - S/N Centro de Vila Velha, Vila Velha - ES	11/03/2026 16:00	BAT-02-F
197014359	ANA CAROLINA SILVA ROCHA	EAMES - ESCOLA DE APRENDIZES MARINHEIROS DO ESPÍRITO SANTO-	Rua Inhoá - S/N Centro de Vila Velha, Vila Velha - ES	11/03/2026 16:00	BAT-02-F
197056529	BÁRBARA SOBROSA SARTÓRIO DO CARMO	EAMES - ESCOLA DE APRENDIZES MARINHEIROS DO ESPÍRITO SANTO-	Rua Inhoá - S/N Centro de Vila Velha, Vila Velha - ES	11/03/2026 16:00	BAT-02-F
197062543	BRUNO SALLES BATISTA	EAMES - ESCOLA DE APRENDIZES MARINHEIROS DO ESPÍRITO SANTO-	Rua Inhoá - S/N Centro de Vila Velha, Vila Velha - ES	11/03/2026 16:00	BAT-04-M
197055743	BRUNO JOEL RAASCH	EAMES - ESCOLA DE APRENDIZES MARINHEIROS DO ESPÍRITO SANTO-	Rua Inhoá - S/N Centro de Vila Velha, Vila Velha - ES	11/03/2026 16:00	BAT-04-M
197038130	DIEGO ARAUJO SANTIAGO	EAMES - ESCOLA DE APRENDIZES MARINHEIROS DO ESPÍRITO SANTO-	Rua Inhoá - S/N Centro de Vila Velha, Vila Velha - ES	11/03/2026 16:00	BAT-04-M
197022678	DILLIAN CASTRO SOUZA	EAMES - ESCOLA DE APRENDIZES MARINHEIROS DO ESPÍRITO SANTO-	Rua Inhoá - S/N Centro de Vila Velha, Vila Velha - ES	11/03/2026 16:00	BAT-04-M
197043360	EDSON LUIZ DA COSTA	EAMES - ESCOLA DE APRENDIZES MARINHEIROS DO ESPÍRITO SANTO-	Rua Inhoá - S/N Centro de Vila Velha, Vila Velha - ES	11/03/2026 16:00	BAT-04-M
197041043	ELISETE PEREIRA DA SILVA	EAMES - ESCOLA DE APRENDIZES MARINHEIROS DO ESPÍRITO SANTO-	Rua Inhoá - S/N Centro de Vila Velha, Vila Velha - ES	11/03/2026 16:00	BAT-02-F
197014326	ÉRICA MARTINS DA SILVA GOMES	EAMES - ESCOLA DE APRENDIZES MARINHEIROS DO ESPÍRITO SANTO-	Rua Inhoá - S/N Centro de Vila Velha, Vila Velha - ES	11/03/2026 16:00	BAT-02-F
197018945	FELIPE MARTINS RAMOS	EAMES - ESCOLA DE APRENDIZES MARINHEIROS DO ESPÍRITO SANTO-	Rua Inhoá - S/N Centro de Vila Velha, Vila Velha - ES	11/03/2026 16:00	BAT-04-M
197000798	FRANKLIN CARELI DE ARÚJO	EAMES - ESCOLA DE APRENDIZES MARINHEIROS DO ESPÍRITO SANTO-	Rua Inhoá - S/N Centro de Vila Velha, Vila Velha - ES	11/03/2026 16:00	BAT-04-M
197034654	GABRIELLE FERREIRA GOMES	EAMES - ESCOLA DE APRENDIZES MARINHEIROS DO ESPÍRITO SANTO-	Rua Inhoá - S/N Centro de Vila Velha, Vila Velha - ES	11/03/2026 16:00	BAT-02-F
197026792	IARA LAUBE DA SILVA	EAMES - ESCOLA DE APRENDIZES MARINHEIROS DO ESPÍRITO SANTO-	Rua Inhoá - S/N Centro de Vila Velha, Vila Velha - ES	11/03/2026 16:00	BAT-02-F
197021113	JANINY MATHIAS SOUZA	EAMES - ESCOLA DE APRENDIZES MARINHEIROS DO ESPÍRITO SANTO-	Rua Inhoá - S/N Centro de Vila Velha, Vila Velha - ES	11/03/2026 16:00	BAT-02-F
197038147	JOILSON DA VITÓRIA LEAL	EAMES - ESCOLA DE APRENDIZES MARINHEIROS DO ESPÍRITO SANTO-	Rua Inhoá - S/N Centro de Vila Velha, Vila Velha - ES	11/03/2026 16:00	BAT-04-M
197015368	KÁSSIO PRUDÊNCIO FERNANDES	EAMES - ESCOLA DE APRENDIZES MARINHEIROS DO ESPÍRITO SANTO-	Rua Inhoá - S/N Centro de Vila Velha, Vila Velha - ES	11/03/2026 16:00	BAT-04-M
197010959	LAYDIMAR GAMA SANTA CLARA	EAMES - ESCOLA DE APRENDIZES MARINHEIROS DO ESPÍRITO SANTO-	Rua Inhoá - S/N Centro de Vila Velha, Vila Velha - ES	11/03/2026 16:00	BAT-04-M
197060735	LEOMAR LAMEIRA CAZAROTO	EAMES - ESCOLA DE APRENDIZES MARINHEIROS DO ESPÍRITO SANTO-	Rua Inhoá - S/N Centro de Vila Velha, Vila Velha - ES	06/03/2026 16:00	BAT-03-M
197000331	LEONARDO BORGES DE CASTRO	EAMES - ESCOLA DE APRENDIZES MARINHEIROS DO ESPÍRITO SANTO-	Rua Inhoá - S/N Centro de Vila Velha, Vila Velha - ES	06/03/2026 16:00	BAT-03-M
197014140	MANOELA TOZATO PINHEIRO	EAMES - ESCOLA DE APRENDIZES MARINHEIROS DO ESPÍRITO SANTO-	Rua Inhoá - S/N Centro de Vila Velha, Vila Velha - ES	11/03/2026 16:00	BAT-02-F
197075281	MARCIO DE FREITAS BASTOS	EAMES - ESCOLA DE APRENDIZES MARINHEIROS DO ESPÍRITO SANTO-	Rua Inhoá - S/N Centro de Vila Velha, Vila Velha - ES	11/03/2026 16:00	BAT-04-M
197004112	MARIA HELENA COIMBRA COELHO HENRIQUE	EAMES - ESCOLA DE APRENDIZES MARINHEIROS DO ESPÍRITO SANTO-	Rua Inhoá - S/N Centro de Vila Velha, Vila Velha - ES	11/03/2026 16:00	BAT-02-F
197003106	MATEUS SOUZA DOS REIS SANTOS	EAMES - ESCOLA DE APRENDIZES MARINHEIROS DO ESPÍRITO SANTO-	Rua Inhoá - S/N Centro de Vila Velha, Vila Velha - ES	06/03/2026 16:00	BAT-03-M
197038681	NATAN FERREIRA DE SOUZA	EAMES - ESCOLA DE APRENDIZES MARINHEIROS DO ESPÍRITO SANTO-	Rua Inhoá - S/N Centro de Vila Velha, Vila Velha - ES	07/03/2026 16:00	BAT-05-M
197020713	PIERRE DE ARAÚJO OLIVEIRA	EAMES - ESCOLA DE APRENDIZES MARINHEIROS DO ESPÍRITO SANTO-	Rua Inhoá - S/N Centro de Vila Velha, Vila Velha - ES	11/03/2026 16:00	BAT-04-M
197067983	RAFAEL TEIXEIRA DA SILVA	EAMES - ESCOLA DE APRENDIZES MARINHEIROS DO ESPÍRITO SANTO-	Rua Inhoá - S/N Centro de Vila Velha, Vila Velha - ES	07/03/2026 16:00	BAT-05-M
197019464	RAPHAEL VILA NOVA CERQUEIRA	EAMES - ESCOLA DE APRENDIZES MARINHEIROS DO ESPÍRITO SANTO-	Rua Inhoá - S/N Centro de Vila Velha, Vila Velha - ES	06/03/2026 16:00	BAT-03-M
197039071	RAURY ALUXA SILVA NASCIMENTO	EAMES - ESCOLA DE APRENDIZES MARINHEIROS DO ESPÍRITO SANTO-	Rua Inhoá - S/N Centro de Vila Velha, Vila Velha - ES	11/03/2026 16:00	BAT-04-M
197002909	RODRIGO CLARINDO FAUSTINO	EAMES - ESCOLA DE APRENDIZES MARINHEIROS DO ESPÍRITO SANTO-	Rua Inhoá - S/N Centro de Vila Velha, Vila Velha - ES	07/03/2026 16:00	BAT-05-M
197054778	RODRIGO CUNHA DE AQUINO	EAMES - ESCOLA DE APRENDIZES MARINHEIROS DO ESPÍRITO SANTO-	Rua Inhoá - S/N Centro de Vila Velha, Vila Velha - ES	11/03/2026 16:00	BAT-04-M

197054635	SANDRA ELISA GALACHO	EAMES - ESCOLA DE APRENDIZES MARINHEIROS DO ESPÍRITO SANTO-	Rua Inhoá - S/N Centro de Vila Velha, Vila Velha - ES	11/03/2026 16:00	BAT-02-F
197066126	SERGIO BINOW	EAMES - ESCOLA DE APRENDIZES MARINHEIROS DO ESPÍRITO SANTO-	Rua Inhoá - S/N Centro de Vila Velha, Vila Velha - ES	06/03/2026 16:00	BAT-03-M
197018022	WÁLLEX SÉRGIO DOS SANTOS SOUSA	EAMES - ESCOLA DE APRENDIZES MARINHEIROS DO ESPÍRITO SANTO-	Rua Inhoá - S/N Centro de Vila Velha, Vila Velha - ES	11/03/2026 16:00	BAT-04-M
197023486	WASHINGTON PATRICK ANTUNES MACHADO	EAMES - ESCOLA DE APRENDIZES MARINHEIROS DO ESPÍRITO SANTO-	Rua Inhoá - S/N Centro de Vila Velha, Vila Velha - ES	11/03/2026 16:00	BAT-04-M
197027497	WILLIAN LOUREIRO DE MIRANDA	EAMES - ESCOLA DE APRENDIZES MARINHEIROS DO ESPÍRITO SANTO-	Rua Inhoá - S/N Centro de Vila Velha, Vila Velha - ES	11/03/2026 16:00	BAT-04-M